



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: JULHO/2022

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **20 pessoas abordadas no mês.**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 11/07 - Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Maraisa Alves Ferreira (coordenadora) Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19 e receberem máscaras descartáveis.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O Serviço de Abordagem Social é realizado nos espaços públicos pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; além de orientação referente ao autocuidado, higiene e



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido para os devidos atendimentos e encaminhamentos.

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/07/2022 a 31/07/2022 realizamos 04 (quatro) abordagens nos espaços públicos, onde foram abordadas 18 (dezoito) pessoas, destas 09 (nove) pessoas possuem residências fixas, 03 (três) eram migrantes, 04 (quatro) encontravam-se em situação de rua.

Ações com o público assistido:

- 11 Orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo por equipe técnica sobre os Serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, aluguel de casa, banhos, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas, atendimentos a trecheiros entre outros;
- 10 Orientações para encaminhamentos à Comunidades Terapêuticas;
- 02 Encaminhamentos para C.T Associação Teshuvá;
- 06 Contatos telefônicos com responsável Comunidade Terapêutica;
- 03 Contatos telefônicos com assistente social Comunidade Terapêutica;
- 08 Entregas de kits/higiene (máscaras);
- 04 Orientações referente (auxílio Brasil);
- 03 Orientações referente a educação financeira;
- 02 Buscas ativas para orientação e encaminhamento para diária em hotel;
- 02 Contatos telefônico com empregador Seringueira;
- 03 Idas a rodoviária para acompanhar trecheiros aquisição de passagens para encaminhamento cidades próximas;
- 02 Buscas ativas para orientações, referente a casa de aluguel;
- 03 Contatos telefônicos com proprietária para articulação referente pagamento aluguel de imóvel.

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- 01 Encaminhamento a UBS para realizar teste covid;
- 02 Encaminhamentos ao CAPS;
- 01 Orientação para comparecimento em consulta (ortopedista) para acompanhamento patologia;
- 04 Orientações para fins de realizar acompanhamento em UBS (tratamento patologias);
- 05 Contatos telefônicos com assistente social CAPS;
- 04 Contatos telefônicos com assistente social da Santa Casa.

Socioassistenciais:

CREAS:

- 01 Reunião para estudos de casos;
- 09 Discussões de casos com grupo online Rede Pop (plataforma virtual);
- 05 Orientações para ida ao CREAS para realizar higiene pessoal;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Diversos contatos telefônicos para acompanhamentos do público assistido.

DADS:

- Contatos telefônicos com Gestora DADs para fins de estudo de casos e encaminhamentos de migrantes para cidade de origem;
- 02 |Contatos telefônicos para obter informações sobre benefício eventual (Cesta básica);
- 01 |Encaminhamento DADS para triagem e possível concessão de benefício eventual (Cesta básica).

Outros:

Ações com familiares:

- 02 visitas domiciliares.

Atividades Administrativas:

- 01 Reunião da coordenação e equipe técnica com cuidadores para orientações;
- 01 Reunião com Polícia Militar discussão de casos;
- 03 Reuniões da coordenação com equipe técnica.

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Foram servidas 156 (cento e cinquenta e seis) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Motorista	CLT

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – JULHO/2022

Nº	Nome	Possui Residência/ Rede apoio	Acolhido	Migrante/ Trecheiro	Não possui residência	Outros
1.	ADALBERTO MONTEIRO	X				
2.	ADEMIR DE SOUZA	X				
3.	ANTÔNIO LAURINDO DOS SANTOS NETO			X		
4.	CELSO AMARO ROFINO			X		
5.	FABRICIO APARECIDO FRANCO					X
6.	GENILDO TEODORO DA SILVA			X		
7.	GILMAR			X		
8.	JEAN CARLOS GENTIL					X
9.	JOÃO APARECIDO FRANCISCO					X



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

10.	JOÃO C. S. NEVES	X				
11.	JOSÉ ANTÔNIO PRADO	X				
12.	JULIO			X		
13.	LARA LUCIA DA CRUZ	X				
14.	LEONARDO CONTRERA	X				
15.	MACIEL ROGERIO DE PAULA	X				
16.	MARCOS HENDRAUS NINES					X
17.	PAULO SERGIO M. SILVA					
18.	REGINALDO DA SILVA	X				
19.	VALDIR LOURENÇO					
20.	VANESSA A. S. SANTOS	X				

LISTA DO PÚBLICO EM ACOMPANHAMENTO QUE SAIU DA SITUAÇÃO DE RUA E/OU POSSUI RESIDÊNCIA E PERMANECE MAIOR PARTE DO TEMPO EM SITUAÇÃO DE RUA – JULHO/2022

1	ADEMIR DE SOUZA	Orientações e apoio a autonomia
2	VANESSA ALMEIDA DA S. SANTOS	Orientações e apoio a autonomia

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Receptividade e vínculo das pessoas em situação de rua com a equipe. Apoio da polícia militar nos espaços públicos.

Pontos dificultadores: O programa social de transferência de renda (Auxílio Brasil) na maioria das vezes vem contribuído para que o público que possui dependência química, permaneça nas ruas, pois parte deles possui como única renda o recebimento deste, sendo assim vem utilizando-o de forma maléfica. Permanência das pessoas em situação de rua pela dificuldade de buscar e aceitar os recursos ofertados para tratamentos médicos, uso abusivo de álcool e outras drogas, se negando aos encaminhamentos. A equipe visualiza a piora do quadro de saúde deste público devido a condição atual, porém tem esgotado todas as possibilidades de intervenção e tentativas de apoio com familiares e/ou pessoas de referência; falta de segurança nos espaços públicos, contribuindo na permanência dos mesmos e deterioração dos locais, onde estes permanecem. Nas situações de emergência os mesmos são encaminhados ao pronto socorro, necessitando de uma permanência por tempo superior (tratamento para desintoxicação ou afins), onde não está sendo possível dar sequência no tratamento, devido os mesmos não compreenderem a necessidade dos cuidados para com sua saúde; com relação aos trecheiros, alguns relataram não desejar sair do município e permanecer em situação não aderindo a nenhum outro tipo de encaminhamento.

VIII – AVALIAÇÃO

Neste mês foi discutido articulações com a rede, referente a encaminhamentos para internações compulsórias. Ressaltamos a importância do trabalho intersetorial de conscientização, apoio, direcionamento e acompanhamento do público para que o mesmo compreenda os riscos da permanência em espaços públicos como moradia, e a garantia do



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

pertencimento a outros espaços, como no caso de pessoa que possui residência e mantém-se na condição de rua.

Novo Horizonte, 05 de agosto de 2022.

Maraisa Alves Ferreira
Coordenadora

Rafaela Priscila Bruno de Carvalho
Assistente Social
CRESS 51161